



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 18 DE JULHO DE 2023.

Delibera pela não aprovação da logo da “Central dos Conselhos Dorival Moreira da Silva”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei 2.359/2021, representado por sua Presidente, Sra. Martha Regina Rohr, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 18 de julho de 2023**, às 08h30min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, nº 1216, Vila Industrial;

RESOLVE:

Art. 1º – Pela não aprovação da logo da “Central dos Conselhos Dorival Moreira da Silva”;

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 18 de julho de 2023.

MARTHA REGINA ROHR
Presidente do CMDI

[Órgão Oficial do Município de Toledo, 31 de julho de 2023, Edição nº 3.628, página 64.](#)